

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N° 1580, DE 2003

Declara Patrono Nacional do Combate à Fome o médico, geógrafo, sociólogo, escritor e político Josué Apolônio de Castro.

AUTOR: Deputado NEIVA MOREIRA e outros

RELATOR: Deputado CHICO ALENCAR

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 1580, de 2003, do ilustre Deputado NEIVA MOREIRA, acompanhado de outros 13 colegas parlamentares, homenageia o médico, geógrafo, sociólogo, escritor e político pernambucano José Apolônio de Castro, mais conhecido como Josué de Castro, ao declará-lo Patrono Nacional do Combate à Fome.

Trata-se de proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24,II, RICD). No prazo regimental a proposta não recebeu emendas. Cabe agora à Comissão de Educação e Cultura - CEC, nos termos regimentais, examinar a matéria quanto ao mérito educacional e cultural.

II - VOTO DO RELATOR

Como está bem enfatizado na Justificação da proposição em apreço, Josué de Castro “foi, inegavelmente, o maior nome brasileiro - e quiçá mundial - na luta contra a fome e seu flagelo”.

De fato, Josué de Castro (1908-1973) dedicou toda a sua vida ao combate à fome. Tanto como cientista, nas suas atividades de médico, geógrafo humano e sociólogo, como escritor e político, Josué de Castro ajudou a explicar a desnutrição e a subnutrição, mas foi além, muito além de meras dissertações explanatórias, para demonstrar que as causas e conseqüências da miséria e da fome estão em fatos sociais e políticos.

Recomendo aos meus ilustres pares nesta Comissão que leiam a Justificação do PL em pauta, bem como a cronologia que a acompanha, no intuito de melhor apreender o significado e a magnitude da vida de Josué de Castro.

Reconhecido pelos seus trabalhos em todo o mundo, Josué de Castro ocupou por dois mandatos consecutivos uma cadeira de Deputado Federal nesta Casa. Seus direitos políticos foram cassados pelo então regime militar da época. Sua morte, aos 65 anos de idade, lamentavelmente ocorreu no exílio, em Paris.

No ano em que comemoramos os 30 anos de morte de Josué de Castro, coincidentemente no ano de lançamento de grande programa governamental contra a fome - o Fome Zero, a homenagem proposta pelo nobre Deputado NEIVA MOREIRA e mais 13 colegas - ou seja, declarar Josué de Castro Patrono Nacional do Combate à Fome - reveste-se de caráter altamente educativo e de grande valor cultural.

Voto, assim, pela aprovação, no julgamento de mérito que compete à CEC, do Projeto de Lei nº 1580, de 2003, de autoria do eminente Deputado NEIVA MOREIRA, subscrito por mais 13 parlamentares.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Chico Alencar
Relator